

**AVISO – ERRATA**

**LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013**  
**PROCESSO: 20/001926/2013**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Administração da Prefeitura de Niterói comunica aos interessados que foi ajustada a letra “c” do item II do Anexo VI do Edital, que passa, com isso, a ter a seguinte redação:

Anexo VI:

**DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS:**

Na letra “c” do item II do Anexo VI, leia-se:

**“II – DA PONTUAÇÃO**

(...)

c) A pontuação do quesito corresponderá à média aritmética dos pontos de cada membro da Subcomissão Técnica.

c.1) A pontuação a ser atribuída pelos membros da Subcomissão Técnica deverá variar entre zero e as notas máximas acima estabelecidas para cada um dos quesitos e subquesitos e, portanto, a nota atribuída será concretamente graduada, conforme a efetiva correção e completude aferida, caso a caso, da proposta apresentada pela respectiva licitante, com a seguinte gradação:

c.1.1) Quando a nota máxima do subquesito for 4 (quatro) pontos, serão eles atribuídos da seguinte forma:

- a) proposta com premissa totalmente incorreta: 0 ponto
- b) proposta com premissa parcialmente correta: 1 ponto
- c) proposta com premissa correta, porém com enfrentamento equivocado: 2 pontos
- d) proposta com premissa correta e com enfrentamento correto, porém superficial: 3 pontos
- e) proposta com premissa correta e com enfrentamento correto e exaustivo: 4 pontos

c.1.2) Quando a nota máxima do subquesito for 3 (três) pontos, serão eles atribuídos da seguinte forma:

- a) proposta com premissa totalmente incorreta: 0 ponto
- b) proposta com premissa parcialmente correta: 0,5 ponto
- c) proposta com premissa correta, porém com enfrentamento equivocado: 1 ponto
- d) proposta com premissa correta e com enfrentamento correto, porém superficial: 2 pontos
- e) proposta com premissa correta e com enfrentamento correto e exaustivo: 3 pontos

c.1.3) Quando a nota máxima do subquesito for 2 (dois) pontos, serão eles atribuídos da seguinte forma:

- a) proposta com premissa totalmente incorreta: 0 ponto
- b) proposta com premissa parcialmente correta: 0,5 ponto
- c) proposta com premissa correta, porém com enfrentamento equivocado: 1 ponto
- d) proposta com premissa correta e com enfrentamento correto, porém superficial: 1,5 ponto
- e) proposta com premissa correta e com enfrentamento correto e exaustivo: 2 pontos”

Niterói, 24 de janeiro de 2014.

Presidente da Comissão Especial de Licitação